



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 165/93


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE-
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

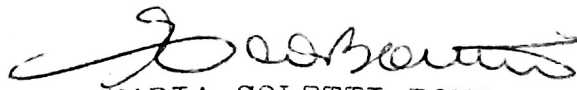
Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de Saúde, ao Funcionário Sr. Valdomiro
Borges, de acordo com o Processo Administrativo nº 1.993/93, a
partir de 07 de Outubro de 1.993.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vi
gor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir
de 07 de Outubro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 12 de Novembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
- Secretária de Administração -